



**DECRETO n.º 67/2024 - Gabinete do Prefeito**  
Senador Pompeu/CE, 03 de junho de 2024.

**ALTERA O DECRETO 70/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 42, letra "f", da Lei Orgânica Município de Senador Pompeu/CE,

**CONSIDERANDO** ofício n.º 016/2024, solicitando substituição de membro do Conselho Municipal de Educação – CME;

**CONSIDERANDO** a necessidade da substituição de um representante titular do seguimento representante de pais/responsáveis ou associações das pessoas com deficiência

**DECRETA:**

Art. 1.º. Fica nomeado novo titular de Representante de pais/responsáveis ou associações das pessoas com deficiência:

**IV - REPRESENTANTE DE PAIS/RESPONSÁVEIS OU ASSOCIAÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

Titular: Micaele Apolinário Lima

Suplente: Juliete Vieira de Oliveira – Vice-Presidente

Art. 2.º. As demais disposições do Decreto Executivo n.º 70/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Registra-se; Cumpra-se; Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE,

Senador Pompeu/CE, 03 de junho de 2024.

**ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA**  
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE